



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 001/2019 de 8 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, consubstanciado no Artigo 5º, do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), em conformidade com o que está disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O percentual de 3,86%, correspondente à perda do poder aquisitivo apurado nos últimos 12 (doze) meses, que está em conformidade com o índice IPCA-E (IBGE).

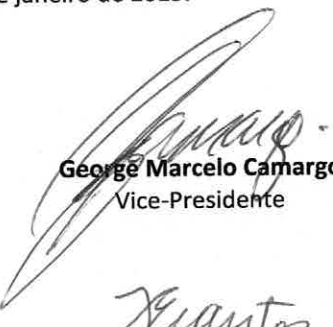
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Itaporanga, 08 de janeiro de 2019.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente

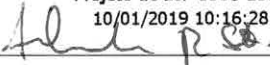

Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Protocolo N.º 0013-2019
Projeto de Lei 0001-2019
10/01/2019 10:16:28


Alessandro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a concessão da revisão geral anual aos servidores e aos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

O percentual aplicado de 3,86% corresponde à perda do poder aquisitivo apurado nos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o índice IPCA-E (IBGE).

Cabe lembrar aos nobres edis que esta revisão tem respaldo constitucional, nos exatos termos do que dispõe o artigo 37, inciso X, da nossa Carta Magna.

Assim, pelas razões elencadas, contamos com a compreensão de todos para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itaporanga, 08 de janeiro de 2019.

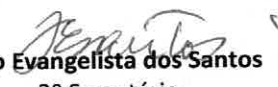


Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Josivam Pereira Dias
1º Secretário



George Marcelo Camargo
Vice-Presidente



João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Estimativa de impacto orçamentário-Posição para os próximos 12 meses

Veradores	Vlr. Subsídios	Valor INSS-Empresa 21%	Total
1 Carlos da Silva	3.207,09	673,49	3.880,58
2 Fábio Bruno Gurgel Benini	3.207,09	673,49	3.880,58
3 George Marcelo Camargo	3.207,09	673,49	3.880,58
4 Gerson Aparecido Viana	3.207,09	673,49	3.880,58
5 João Custódio da Silva/Eliana	3.207,09	673,49	3.880,58
6 João de Mello	3.207,09	673,49	3.880,58
7 João Evangelista dos Santos	3.207,09	673,49	3.880,58
8 Josivam Pereira Dias	3.207,09	673,49	3.880,58
9 Trajano de Oliveira Filho	3.741,60	785,74	4.527,34
TOTAL SUBSÍDIOS/MÊS	29.398,32	6.173,65	35.571,97

Funcionários	Vlr. Vencimentos	Valor INSS-Empresa 21%	
1 Alessandro Ramos dos Santos	7.408,57	1.555,80	8.964,37
2 Ana Maria de Jesus Marcondes	4.657,03	977,98	5.635,01
3 Danilo do Amaral Angarten	4.557,89	957,16	5.515,05
4 Luciane Belutti	10.945,42	2.298,54	13.243,96
5 Maria Aparecida do Prado	1.645,73	345,60	1.991,33
6 Pablo Faria de Oliveira	5.968,15	1.253,31	7.221,46
7 Vicente Wanderley Spadaccini	6.483,82	1.361,60	7.845,42
TOTAL VENCIMENTOS/MÊS	41.666,61	8.749,99	50.416,60

TOTAL GERAL/MÊS	71.064,93	14.923,64	85.988,57
1/3 férias funcionários/ano	13.888,87	2.916,66	16.805,53
13º salário/ano	58.333,25	12.249,98	70.583,24
TOTAL DE ACRÉSCIMOS	72.222,12		87.388,77

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2019 COM O REAJUSTE DE 3,68%

PROJEÇÃO PARA 12 MESES		EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.177.527,86	41.177.527,86
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.119.251,61	1.065.397,79
LIMITE PRUDENCIAL 95%	2.347.119,09	2.347.119,09
LIMITE LEGAL 6%	2.470.651,67	2.470.651,67
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	2,72	2,59
	TOTAL DO 1º QUADRIM/2018	

COMPARATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM PERCENTUAIS LEGAIS

Transferências Financeiras	70% limite legal	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (art. 29, VII da CF/88)
Valor mensal duodécimo	146.908,00	41.177.527,86 2.058.876,39 1.119.251,61
Despesas com pessoal mensal	85.988,57	
Despesas extras 1/12	0,00	
Total	85.988,57	
Limite Legal mensal	102.835,60	
Porcentagem com correção	58,53%	

Receita tributária e transferências realizadas no exercício anterior (29, A, I a IV da CF/88)	
Receita Tributária + Transferências	41.177.527,86
Percentual Máximo 7%	2.882.426,95
Percentual atual pós correção	2,72
Base de Cálculo de percentual	1.119.251,61

Câmara Municipal de Itaporanga, 03 de janeiro de 2019


Luciane Belutti
 CRCSP 169.653-O/6